



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Rua Engenheiro Francisco Passos, n° 133, Centro, Belmonte/SC

CEP 89925-000 – Fone/Fax (49) 3625 0066- CNPJ 80.912.108/0001-90

Email: belmonte@belmonte.sc.gov.br - Site: www.belmonte.sc.gov.br

DECRETO Nº 085/2022 de 01 de junho de 2022.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (ANTES DE RECURSOS), E RESULTADO PRELIMINAR RELATIVAS AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 06/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Belmonte, Estado de Santa Catarina, **Sr. JAIR ANTÔNIO GIUMBELLI** no uso de suas atribuições legais e nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar Nº 016/2015, 002/2014, 004/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam **homologadas** as inscrições (antes dos recursos), e apresenta pontuação referentes ao Edital de Processo Seletivo nº 06/2022, conforme segue:

INSCRIÇÃO	Nome do Candidato (a)	Situação da Inscrição	Pontuação graduação	Pontuação cursos	classificação
1	SANDRA CRISTINA ZIANI	HOMOLOGADA	1,50	0,00	1º

Art. 2º Os recursos serão recebidos e analisados no dia 02 de junho de 2022.

Art. 4º Entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Belmonte - SC, 01 de junho de 2022.

Juselene L Beviláqua Giumbelli
Presidente/membro comissão

Leila M Beviláqua Moreschi
Membro Comissão

Rosangela Sigulin Pelissari
Membro Comissão